



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para doar imóvel que será destinado à construção de unidades habitacionais.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

O relator da Comissão de Constituição e Justiça encaminhou ofício ao Autor informando da impossibilidade de proferir seu voto diante da ausência de matrícula, avaliação do imóvel, cópia dos documentos do programa habitacional e impacto orçamentário.

Foi solicitado dilação do prazo visando solucionar os vícios encontrados e remarcada a reunião da comissão para dia 29-01-2020 às 10:00 horas.

O protocolo dos documentos solicitados foi realizado em 29-01-2020 às 09:54 horas.

O relator da Comissão de Finanças e Orçamento encaminhou ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando esclarecimentos e correções.

O autor da matéria apresentou emenda e documentos suprimindo os erros, vindo para análise desta comissão.

ANÁLISE E VOTO

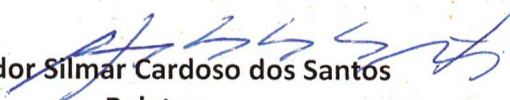
Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

Verifica-se que o autor da matéria respondeu aos questionamentos e corrigiu os erros apontados com apresentação de emenda.

Dessa forma, diante da ausência de ilegalidade e inconstitucionalidade e com as correções de técnica legislativa, voto pela TRAMITAÇÃO da matéria com a emenda apresentada.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2020.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 78/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela TRAMITAÇÃO da matéria com a emenda apresentada, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 4 de fevereiro de 2020.


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente/Relator


Jorge Pittner
Vice-Presidente


André Luiz de Oliveira


Eliseu Latozuk


Marlene Soares Munhoz